



Importância do Meio Ambiente e os Empregos

A questão do meio ambiente ganhou enorme visibilidade nacional e internacional nas últimas décadas. Muito tem se falado e divulgado, através dos meios de comunicação, sobre a importância de preservar o meio ambiente com desenvolvimento e manter e gerar empregos com sustentabilidade. São milhões de empregos no Brasil e no mundo!

O meio ambiente é importante porque é dele que os seres humanos retiram os recursos essenciais para a manutenção da vida e do funcionamento da sociedade, especialmente em se tratando do desenvolvimento da economia no mundo.

A Constituição Federal do Brasil prevê ainda a preservação e conservação do meio ambiente com base do artigo 255, que diz o seguinte: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Força Sindical e os trabalhadores têm tido uma constante preocupação em debater e propor soluções que envolvem o meio ambiente e as questões do mundo do trabalho, principalmente, a relação sobre direitos e preservação ambiental. O tema do meio ambiente no Brasil, com seu território de proporções continentais – que engloba os biomas Amazônia, Pantanal, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa – é um tema de constante preocupação, o que leva à constante reflexão: preservar o meio ambiente e também manter e gerar trabalho renda.

Vale lembrar, que a Força Sindical participou e apresentou propostas durante a ECO-92, realizada no Rio de Janeiro em 1992, considerada a maior Conferência sobre o meio ambiente já realizada até então em todo o mundo. Essa Conferência dialogou, debateu e apontou soluções sobre as questões relativas ao meio ambiente e sua preservação. Propostas que também foram amplamente debatidas durante a Conclat 22 (Conferência da Classe Trabalhadora). Ou seja: mais de 30 anos depois, a preocupação e busca por resolução continuam!

Os problemas ambientais podem ser ocasionados de várias formas, como pelo crescimento das áreas urbanizadas, pela abertura de novas áreas para o desenvolvimento da atividade agropecuária, pela intensificação da atividade industrial nos centros urbanos e pelo manejo inadequado dos recursos naturais.



Eles resultam em consequências de médio e longo prazo para os seres humanos e para todas as demais esferas do meio ambiente.

Infelizmente, o governo anterior, leia-se descaso do governo de Jair Bolsonaro, adotou medidas nefastas para o meio ambiente, principalmente, quanto ao desmatamento, queimadas fora de controle, crescimento do garimpo ilegal e ataques aos direitos dos povos indígenas. Houve desprezo e falta de políticas públicas voltadas para as questões citadas acima.

A ideia da promoção de sustentabilidade relacionada ao emprego é extremamente importante. Preservação do meio ambiente e dos empregos são pilares de um desenvolvimento que pensa no presente e no futuro. Um dos exemplos a ser citado é a promoção da economia solidária, através do cooperativismo, do associativismo e das redes de cooperação solidária. Isso deve ser feito de forma que envolva toda a sociedade, principalmente, de forma tripartite (governo, trabalhadores e empresários).

Por isso, é importante demonstrar a relevância da agenda do trabalho decente para a construção de uma sociedade sustentável. A promoção do trabalho decente e a obtenção, por meio dele, de resultados positivos na construção da sustentabilidade, pressupõem o cuidado relacionado ao meio ambiente em que os trabalhadores realizam suas atividades e retiram seu sustento e o de sua família.

Desta forma, também, é muito importante valorizar a agricultura familiar. Por exemplo, entre as propostas da Conclat 22 está: "Fortalecer a agricultura familiar e defender o desenvolvimento de uma agricultura com controle nacional das matérias primas e garantia de armazenamento e comercialização."

Também consta no documento: "garantir a recuperação e preservação do meio ambiente, com geração de empregos de qualidade, a partir de um plano de transição justa para os empregos e para as comunidades afetadas".

É importante também apoiar o desenvolvimento de processos produtivos e produtos sustentáveis em todos os setores. Assim como exigir a revisão imediata do uso de agrotóxicos proibidos em outros países. Também tem que estar em pauta constantemente a questão do tratamento adequado dos resíduos sólidos e desenvolvimento de soluções que reduzam a poluição nas cidades e no campo.



Temos sempre que destinar investimentos em fontes de energia limpa, renovável e acessível, garantindo que a população tenha acesso à energia necessária para manter padrões dignos de vida e mobilidade.

Nesse sentido, pois, tem-se a percepção acerca da relevância da adoção de medidas concretas que conectem, na realidade prática, o mundo do trabalho e boas práticas ecologicamente corretas. Vale lembrar que sustentabilidade é a capacidade de usufruir dos recursos naturais presentes no planeta sem comprometer o uso deles para as gerações futuras. Assim, baseados em uma educação ambiental consistente, os membros desta sociedade devem entender que o Direito do amanhã deve ser ético e legalmente protegido sendo um direito fundamental para as próximas gerações.

O Brasil tem poucos agentes que trabalham na fiscalização do meio ambiente na Amazônia, maior floresta equatorial do mundo e é de suma importância investir na formação de cidadãos fiscalizadores e conscientes, que devem receber educação ambiental sólida.

Essa garantia é indispensável à manutenção de uma vida digna por parte de cada trabalhador. Com programas educacionais direcionados, o consumo consciente poderá voltar a cumprir sua função de suprir as necessidades humanas sem alijar o meio ambiente, pois, na afirmativa de que todo processo produtivo tem como meta final o consumo, percebe-se a responsabilidade de se criar um consumidor responsável.

As bases do princípio do desenvolvimento sustentável, conceito consolidado por meio da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, foram lançadas em 1987, concebidas como o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer, contudo, a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.

É urgente e necessário tratáramos o meio ambiente como uma política de Estado. Com desenvolvimento de propostas e ações que voltadas para a preservação, orientação e uso consciente dos recursos da natureza.

A questão indígena deve ser tratada com respeito às leis de preservação. Apesar da *Constituição de 1988* garantir os direitos dos índios no Brasil, a atual situação desses povos é preocupante. A população indígena enfrenta hoje conflitos agrários, preconceito étnico, além da marginalização, que leva a insegurança e à falta de acesso à educação dessa população.



Precisamos estar atentos, dialogar e buscar o reconhecimento de uma política socioambiental no Brasil que tenha um caminhar do trabalho decente e a preservação do meio ambiente com sustentabilidade, pois isso revela-se indispensável para a construção do trabalho decente e sustentável.

O uso racional dos recursos naturais comprometido com as regras de manutenção do meio ambiente, gerando trabalho consciente é preservar o uso para gerações futuras.

A Força Sindical propõe:

- Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável;
- Geração e promoção de empregos de qualidade no campo;
- Volta da representação dos trabalhadores nas COPs - a Conferência das Partes das Nações Unidas e nos Conselhos do Meio Ambiente;
- Estimular o uso consciente e inteligente de tecnologia desenvolvida no Brasil para questões relativas ao meio ambiente, principalmente nos desastres naturais ou provocadas por outras ações, como soluções executadas em Cubatão – SP;
- Programa de âmbito nacional, estaduais e municipais de recolocação das populações que estão vivendo em áreas consideradas de risco;
- Tratar o meio ambiente como uma política de Estado;
- Promoção da Economia Solidária e incentivo para a agricultura familiar;
- Destinar investimentos em fontes de energia limpa, renovável e acessível;
- Implementar a Convenção 174 da OIT, já ratificada pelo Brasil, que versa sobre prevenção de acidentes maiores;
- Que aos acordos abaixo citados abaixo nos quais o Brasil participou sejam cumpridos.

Acordos internacionais sobre o meio ambiente

Os acordos internacionais sobre o meio ambiente são documentos assinados no contexto de conferências e reuniões voltadas a discussões a respeito dessa temática e que dispõem de mecanismos para conter ou evitar um ou mais problemas ambientais, como é o caso das mudanças climáticas, ou promover uma política e um conjunto de ideias para um grupo de países, a exemplo do desenvolvimento sustentável.

Lembramos alguns dos principais acordos sobre o meio ambiente assinados nos últimos anos:

Declaração de Estocolmo: assinada no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em 1972.



Agenda 21: resultante da ECO-92 e que versa sobre a conservação ambiental, justiça social e crescimento econômico.

Protocolo de Kyoto: assinado no ano de 1997, durante a Conferência das Partes III (COP 3), realizada na cidade japonesa de Kyoto. Trata da poluição atmosférica e seus efeitos para o meio ambiente.

Declaração de Johannesburgo: resultante da Rio+10, realizada em 2002, na cidade sul-africana.

Relatório "O futuro que queremos": derivado da Rio+20, realizada no Rio de Janeiro em 2012, e que reafirmou os acordos precedentes da Rio+10 e da ECO-92.

Acordo de Paris: assinado em 2015 e que prevê a diminuição da emissão de gases do efeito estufa e do aquecimento global.

Agenda 2030: documento elaborado pelas Nações Unidas e que tem como objetivo o cumprimento de um plano de ação com 17 metas para atingir o desenvolvimento sustentável até o ano de 2030."

São Paulo, 13 de Março de 2023

Miguel Torres
Presidente Nacional da Força Sindical